



REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 1635/REGH/2023 Emitido em 07/06/2023



Índice

	Programa	
Artº. 01	Organização e Definição	3
Artº. 02	Desenvolvimento da Prova	4
Artº. 03	Admissão e Classificação de Veículos	5
Artº. 04	Inscrições / Seguros	6
Artº. 05	Verificações Administrativas e Técnicas	6
Artº. 06	Partidas e Horas de Partida	7
Artº. 07	Penalizações e Desqualificações	7
Artº. 08	Cronometragem e controlo	8
Artº. 09	Classificações	8
Artº. 10	Reclamações/Apelos	9
Artº. 11	Prémios	9
Artº. 12	Itinerário de Estrada e Provas	10

Programa

- Segunda-feira - 05 de Junho
 - 09h00m - Abertura das Inscrições do CACM.
- Quinta-feira - 22 de Junho
 - 16h00m - Encerramento das Inscrições.
- Terça-feira - 27 de Junho
 - 16h00m - Publicação da Lista de Inscritos FPAK.
- Terça-feira - 27 de Junho
 - 09h00m - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.
- Sexta-Feira - 30 de Junho
 - 09h00m às 16h00- Entrega de material aos concorrentes na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.
- Sábado - 01 de Julho
 - 11h30m às 12h30m - Verificações documentais e técnicas no Parque estacionamento frente ao Mercado Municipal de Santa Cruz, na Marginal.
 - 12h45m - 1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos.
 - 13h15m - Publicação da lista de admitidos à partida.
 - 13h30m - Entrada em parque de partida no Parque estacionamento frente ao Mercado Municipal de Santa Cruz, na Marginal.
 - 14h30m - Partida para única etapa.
 - 19h00m - Fim da prova.
 - 19h30m - 2ª reunião Colégio Comissários Desportivos.
 - 19h45m - Afixação dos resultados provisórios, no Restaurante.
 - 20h00m - Jantar de entrega de prémios, no Restaurante Museu Recanto dos Clássicos, no Santo da Serra.
 - 20h15m - Afixação dos resultados finais oficiais, no Restaurante.

Controlo antidopagem/antialcoolémica, de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

Local: Centro de Saúde do Santo da Serra ou noutro local a combinar entre as partes.

Artº. 01 - Organização e Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM), titular do Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 37, organiza, no dia 01 de Julho de 2023 uma prova desportiva de caráter nacional destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada 100MILHAS. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular visado pela FPAK.

1.1 - Comissão Organizadora:

- Miguel Gouveia (Presidente)
- João Berjano
- Marco Leça

Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal / Email: direcao@cacm.pt

- Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.

Av. Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal.

Telefone 291 636 124 /Telemóvel: 936 663 685 / E-mail: geral@cacm.pt

1.2 - Oficiais da Prova:

- Colégio de Comissários Desportivos

José Canha - CDA PT 23/ 2528 (Presidente)

Inês Canha – CDA PT23 /2530

Luís Madruga – CDA PT 23/2932

- Comissários Técnicos:

Manuel Menezes - CTC PT 23/2535

- Diretor da Prova e responsável pela segurança:

Nelson Ferreira – DP PT 23/0969

Telm.: 926 109 145

- Diretor da Prova Adjunto:

João José Faria – CDA PT 23/2526

- Responsável pela cronometragem:

Iolanda Santos – My Time/Anube - CDA PT 23/1105

- Médico da Prova:

Ricardo Santos - Cédula Profissional Nrº 24702

- Secretária de Prova:

Márcia Santos – AD PT 23/4516

- Relações com os Concorrentes e Comunicação Social:

Fabiana Ferreira – CDB PT 23/1006

Telm.: 963 302 592

Artº. 02 - Desenvolvimento da Prova

2.1 - As **100MILHAS** é uma prova desportiva de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com apenas uma etapa e secção, numa extensão aproximada de 75 km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h. A prova desenrolar-se-á em estradas abertas ao trânsito, conforme Art. 8 das PEPR.

2.2 - O percurso será descrito por *Road-Book* e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- . Setor Regularidade Absoluta (SRA);
- . Setor Regularidade Hectométrica (SRH);
- . Setor Regularidade por Figuras (SRF);
- . Setor Regularidade por Setores (SRS);
- . Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).

2.3 - Todos os Setores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo;

2.4 - O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, furto ou roubo, ocorridos no desenrolar da Prova;

2.7 - O Diretor de prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos durante a prova;

2.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

2.9 - O procedimento nos CHC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.9 do CPRH, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC é substituído pelo último controlo secreto, do último Setor da secção.

Artº. 03 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a nesta prova veículos ligeiros de passageiros, devidamente segurados e certificados/inspecionados, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de dezembro de 1985;

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-92

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Artº. 04 - Inscrições e Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento; feitas no Portal FPAK de acordo com o art. 9.3.1 das PGAK.

4.2 - O valor da inscrição para sócios do CACM é de 110,00€ por equipa. Não sócios 160,00€ por equipa. Pagamento integralmente no ato de inscrição. A inscrição inclui, a saber:

- . Seguro de prova, contratado pela organização à FPAK;
- . Dois números de competição, a colocar um em cada porta da frente da viatura;
- . Publicidade Obrigatória
- . Dois crachás identificativos;
- . Um *Road-Book*;
- . Uma refeição por concorrente.

4.3 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias

seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

4.4 - Ao valor da inscrição, referido no ponto 4.2, acresce o pagamento do seguro de acidentes pessoais, válido para a prova, conforme abaixo descrito no 4.5, excetuando-se os concorrentes, que já possuam licença desportiva válida;

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova. Não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de participante, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes envolvidos no mesmo.

4.5 - Para o condutor e ou acompanhante não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Artº. 05 - Verificações Administrativas e Técnicas

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova desportiva, devendo o concorrente ser portador de Carta de Condução (do Condutor), CC, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica ou certificado histórico, todos válidos. No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é necessária uma declaração do proprietário a autorizar a participação na prova;

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação dos números de competição;

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Artº. 06 - Partidas e Horas de Partida

6.1 - A hora oficial da prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível na partida;

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 (um) minuto ou de 30 (trinta) segundos, caso o número de viaturas participantes seja superior a 40 (quarenta);

6.3 - A cronometragem será efetuada com a precisão de 1 (um) segundo;

6.4 - Qualquer concorrente, que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 (dez) minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 (dez) minutos será desqualificado;

6.5 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, o concorrente terá de dar entrada no parque de partida até 40 (quarenta) minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente;

6.6 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações. A quem não tenha pago a inscrição. E, a quem apresente-se com atraso superior a 10 (dez) minutos em relação à sua hora prevista de partida e secção.

Artº. 07 - Penalizações e Desqualificações

7.1 - As penalizações:

- a) – 1 (um) Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo dos setores de regularidade;
- b) - 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso a 10 (dez) minutos em relação à sua hora ideal de passagem ou por não passagem;
- c) - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme, Anexo I;
- d) - 60 Pontos por perda da carta de controlo;
- e) - 60 Pontos por falta do Número de Competição;
- f) - Cabe ao concorrente assegurar-se, que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.

7.2 - Desqualificações:

- a) - Da equipa por incumprimento do ponto 2.8 deste regulamento;
- b) - Por conduta antidesportiva e tratamento indevido para com as autoridades desportivas e oficiais da prova, enquanto decorrer o evento;
- c) - Por comportamento anti-social de um ou dos dois concorrentes e/ou de familiares destes, para com outro ou outros concorrentes e/ou familiares destes, e/ou, para com elementos envolvidos na organização, enquanto decorrer o evento;
- d) - Por qualquer tipo de prática intencional, que não se enquadre com o normal desenrolar da viatura, enquanto decorrer o evento.

Artº. 08 - Cronometragem e Controlo

8.1 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube:

- a) - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada equipa, dois dispositivos de cronometragem, que serão instalados na viatura, seguindo as instruções recebidas;
- b) - A recolha do aparelho será efetuada no final da prova desportiva;

- c) - Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização, no mais curto tempo possível
- d) - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- e) - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm no “tablier” ou no vidro pára-brisas;
- f) - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos;
- g) - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores a 50% do indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade, poderá, por isso ser penalizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Artº. 09 – Classificações

9.1 - A pontuação para a classificação geral ponderada de cada equipa será dada pela soma das penalizações acumuladas nos diversos setores e controlos, multiplicadas pelo fator de ponderação, que será o valor 1 (um) adicionando como centésimas os dois últimos algarismos do ano de fabrico do carro. Este handicap, é comumente usado em provas internacionais europeias.

Exemplos:

- i) Um concorrente com um carro de **1960** e que tenha uma pontuação final numa prova de 130 pontos, ficará com 208 pontos na classificação final oficial ($130 \times 1.60 = 208$);
 - ii) Com a mesma pontuação do exemplo anterior (130), mas para um carro de **1965** ficará com 214,5 pontos ($130 \times 1.65 = 214,5$);
 - iii) No final de uma prova em que, o 1º classificado tem 125 pontos com um carro de **1972** ($125 \times 1.72 = 215$) o 2º classificado tem 150 pontos com um carro de **1970** ($150 \times 1.70 = 255$) e o 3º classificado tem 160 pontos com um carro de **1931** ($160 \times 1.31 = 209,6$), significa que, a classificação final oficial será: 1º o carro de **1931** com 209,6 pontos (estava em 3º da geral); 2º o carro de **1972** com 215 pontos (estava em 1º da geral) e 3º para o carro de **1970** com 255 pontos (estava em 2º da geral).
- a) - A equipa melhor classificada é a que somar a menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos e assim sucessivamente, formula-se a classificação final.

9.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente, que tenha efetuado mais controlos com zero pontos. Se este persistir, acumula-se, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com a viatura mais antiga;

Artº. 10 – Reclamações/Apelos

De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

Artº. 11 – Prémios

Serão atribuídos:

11.1 - Troféu ao 1º, 2º e 3º classificado;

11.2 - Troféu ao Vencedor de cada categoria;

11.3 - Troféu Melhor Equipa Feminina – Mínimo de três equipas;

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Artº. 12 - Itinerário de Estrada e Provas

A prova terá início no Concelho de Santa Cruz e fim no Concelho de Machico.

Anexo

Em Aditamento